



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38401

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 28/11/2024

EDITAL NÚMERO: 32 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/01/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1204-0023578-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM

JUSTIFICATIVA

O REFERIDO EQUIPAMENTO É FUNDAMENTAL PARA QUE AS EQUIPES POSSAM BUSCAR IMAGENS DE QUALIDADE E PRINCIPALMENTE DE FORMA DISSIMULADA DURANTE AS AÇÕES EM LOCAIS QUE EXIJAM A INSERÇÃO DE AGENTES EM CAMPO PARA O MONITORAMENTO DE ALVOS DE INTERESSE DA SEGURANÇA PÚBLICA SE VERIFICA A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO TENDO EM VISTA QUE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ATENDE AOS REQUISITOS TÉCNICOS PRETENDIDOS E PARA OPERAÇÃO, HAVENDO AINDA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A AQUISIÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 KIT CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - SONY A7S III - COM LENTES

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Preferência

PRAZO DE ENTREGA: 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 91.404,00

Item 1 - 0295.0095.010026

KIT CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - SONY A7S III - COM LENTES

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: kt

VALOR UNITÁRIO: R\$ 91.404,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 25 MM DA OCULAR E 21 MM DA ARMAÇÃO DA OCULAR A -1 M; SENSOR: SENSOR CMOS EXMOR R DE 35 MM FULL FRAME (35,6 X 23,8 MM); GRAVAÇÃO VÍDEOS: UHD 4K 120P; PROCESSADOR: 12.1MP EXMOR RS BSI CMOS SENSOR AND BIONZ XR; ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO: 25 MM DA OCULAR E 21 MM DA ARMAÇÃO DA OCULAR A -1 M; ZOOM ÓPTICO: 10X; ZOOM DIGITAL: ZOOM INTELIGENTE (IMAGENS ESTÁTICAS): FULL FRAME DE 35MM: M: APROX 1,5X; S: APROX 2X; APS-C: M: APROX 1,3X; S: APROX 2X; ZOOM DIGITAL (IMAGENS ESTÁTICAS): FULL FRAME DE 35MM: G: APROX 4X; M: APROX 6,2X; P: APROX 8X; APS-C: G: APROX 4X; M: APROX 5,2X; P: APROX 8X; ZOOM DIGITAL (FILME): FULL FRAME DE 35MM: APROX 4X; APS-C: APROX 4 X; ENTRADA PARA MICROFONE: SIM; SAÍDAS: HDMI, USB 3.2 GEN 1 TIPO-C E PORTA MICRO-USB; TAMANHO DISPLAY: 3"; ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL NP-FZ100 DE ALTA CAPACIDADE E DISPONÍVEL COM TERMINAL MULTI/MICRO USB OU TERMINAL USB TYPE-C; ACESSÓRIOS: CABO DE ENERGIA; BATERIA RECARREGÁVEL NP-FZ100; PROTETOR DE CABO; CARREGADOR DE BATERIA BC-QZ1; ALÇA PARA OMBRO; TAMPÃO DO CORPO; CAPA PARA SUPORTE; PROTEÇÃO OCULAR; CABO USB TYPE-C; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: KIT COMPOSTO POR: CÂMERA DIGITAL SONY A7S III; LENTE SONY FE 16-35MM F2.8 GM II; LENTE SONY FE 24-70MM F2.8 GM II; LENTE SONY FE 70-300MM F4.5-5.6 G OSS; LENTE SONY FE 200-600MM F5.6-6.3 G OSS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SEMAT/DMP/DAP AVENIDA BENTO GONCALVES 8855 PRÉDIO 08 AGRONOMIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO



ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROMISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.